



## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, ADJUDICAM o item 01 a empresa KA TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E ARTES EIRELI E HOMOLOGAM o Pregão Presencial 015/2020, Processo Licitatório 027/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇAS VITALÍCIAS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE 2019 E DO SOFTWARE CORELDRAW TECHNICAL SUITE 2019, em Português (Brasil) conforme condições, quantidades e exigências nas versões descritas ou superior, estabelecidas neste Edital e seus anexos

### Resultado da Adjudicação:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	275	Unid	Licença vitalícia do pacote Microsoft Office 2019 Características: Marca Microsoft, suíte aplicativos Office português do Brasil, incluídos no mínimo: WORD, EXCEL e POWER POINT. <u>A versão poderá ser a descrita ou superior.</u> Modelo Sugerido: Standard.	R\$ 199,65	R\$ 54.903,75

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 10 de agosto de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**  
Presidente

**Sergimar Antônio de Melo**  
1º Secretário/Ordenador de Despesas

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2020

Às 09:27 horas do dia 10 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIMAR ANTONIO DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007/2020, Pregão nº 00017/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Inspeção e Avaliação de Manutenção - Elevador / Escada Rolante

Descrição Complementar: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

01 elevador social da marca ATLAS Schindler com capacidade de 630kg ou 9 pessoas e 3 paradas, com cobertura total de peças - risco total, desta forma, incluso o fornecimento de peças e serviços para o equipamento instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, equipamentos da casa de máquinas, das caixas internas do elevador, do poço, painéis de força, comando e dos pavimentos (P; 1; 2). (AS Especificações Técnicas do Equipamento, Manutenção Preventiva; Manutenção Corretiva; Fornecimento e Substituição de peças e componentes; Troca de Peças - Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.) Unidade de fornecimento será o mensal

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18.252,7800 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENAS ELEVADORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.850,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/08/2020 09:26:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ/CPF: 10.658.360/0001-39, Melhor lance: R\$ 4.850,0000, Motivo: Valor será negociado com o Pregoeiro
Homologado	10/08/2020 09:27:17	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 021/2020, Processo nº 034/2020, tipo menor preço por lote único.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins) nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia e em suas áreas externa, limpeza de caixa d'água e limpeza de caixa de gordura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** segunda-feira, 24 de agosto de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

**Informações e obtenção do Edital:**

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

**Sítio Eletrônico:** www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 10 de agosto de 2020.

**Andrea Alves - Pregoeira**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Cria os “Cachorródromos”, “Pet Parks” e “Espaços Pet” espaços públicos para cães, no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 8010 de 22 de abril de 2002 que “Autoriza o executivo a celebrar convênios com a iniciativa privada no sentido de viabilizar o projeto ‘Adote uma Escola’”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Proíbe no município de Uberlândia, a utilização de jalecos, aventais, estetoscópios, tocas, e outros equipamentos de proteção individual, fora do ambiente profissional, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei que Regulamenta a fixação de cartazes contendo a informação: “Maltratar e abandonar animais é crime. Lei Federal nº 9.605/98” em estabelecimentos comerciais que tenham como escopo, atividades relacionadas a animais no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 6245, de 13 de fevereiro de 1995 que “Considera de utilidade pública a Casa de Oração Sarapião Ribeiro”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Resolução que Institui comissão especial, nos termos do inc. IV do art. 105, do Regimento Interno, para o fim que especifica, de autoria do Mesa Diretora. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1456/20 que Torna obrigatória a expedição de guias de encaminhamentos, de receitas médicas e odontológicas, em letra de imprensa (forma): digitadas, datilografadas ou manuscritas, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1457/20 que Estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais atendidos, comunicar imediatamente o fato à Polícia Militar, Polícia Civil do Meio Ambiente e/ou Ministério Público Estadual, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Wilson Pinheiro e Delfino Rodrigues, para emissão

de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 392/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Love Pet, de autoria do Vereador Leandro Neves. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcelo Cunha, Magoo e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 393/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Algar, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Ronaldo Tannús. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 30888, 31793, 31811, 31886, 32135, 32561, 33868, 36681, 36810 a 36839, 36841, 36843 a 36848, 36850, 36851, 36853, 36855 a 36857, 36859 a 36861, 36863 a 36865, 36867 a 36907, 36909 a 36947, 36949 a 36960/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 733/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 384/20 que Concede Título de Cidadão Honorário a Benedito dos Reis Vieira e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 393/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Algar, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1401/20 que Altera, insere e suprime dispositivos na Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emendas às fls. 10 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1413/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. **RETIRADA DE PROJETOS:** Foi retirado de pauta a pedido do autor o Projeto de Lei nº 1420/20 que Autoriza o Poder Executivo a suspender, temporariamente, o repasse dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas do município de Uberlândia, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, às instituições financeiras e dá outras providências, de autoria do Vereador Heliomar Bozó. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de agosto de 2020, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

**Presidente**

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**1º Secretário**

**ATA Nº 001 / 2020 - Conselho Escolar da Escola do Legislativo**  
Aos dez dias do mês de agosto de 2020, às 14h no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia - MG, reuniram-se os membros da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uberlândia; João Bernadino de Pádua Neto - Diretor da Escola do Legislativo, Gustavo Roberto de Souza - Coordenador da Escola do Legislativo e Kenia Luiza de Rezende - Assessora da Escola do Legislativo; com o fim de realizar a eleição para escolha do Assessor Titular e o Suplente, conforme determina o art 5, inc. IV do Regimento Interno da Escola do Legislativo.

O diretor da escola do legislativo deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e, antes de passar aos informes constantes na pauta, fez um relato sucinto das atividades da EL em 2020. A seguir relatou sobre o que é o Conselho Escolar e a importância da representatividade do assessor neste conselho.

Neste momento, abriu para inscrição para os assessores se candidatarem a ser o representante dos Assessores Parlamentares junto ao Conselho Escolar, em que o Sr. Anderson Alves de Araújo, representando o vereador Amado Júnior; a Sra. Jaqueline Carneiro Dias, representando o vereador Leandro Neves, a Sra. Brenda Nunes Paderes, representando o vereador Sargento Ednaldo; se candidataram ao cargo e se apresentaram.

Em seguida, o Coordenador iniciou a votação nominal por ordem alfabética de acordo com os vereadores representados, concluindo com a eleição do Sr Anderson Alves de Araújo, representante do Vereador Amado Júnior como representante dos assessores parlamentares titular com 05(cinco) votos, e a Sra Brenda Nunes Paderes, representante do Vereador Sargento Ednaldo como representante dos assessores parlamentares suplente com 04(quatro) votos.

Por fim, após a conclusão da eleição para escolha do Assessor Titular e o Suplente para o Conselho Escolar, nada mais havendo em pauta, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Diretor, Coordenador e Assessora da Escola do Legislativo, bem como, todos os assessores parlamentares presentes. O diretor encerrou os trabalhos às 14:42hs, agradecendo a presença de todos.

**João Bernadino de Pádua Neto - Diretor da Escola do Legislativo**

**Gustavo Roberto de Souza - Coordenador da Escola do Legislativo**

**Kenia Luzia de Rezende - Assessora da Escola do Legislativo**

**Valéria Cristina Souza Santos - Vereador Adriano Zago**

**Anderson Alves de Araújo - Vereador Amado Júnior**

**Jaime da Silva - Vereador Cleyton César**

**Raíza Teixeira Malta - Vereador Guilherme do Econômico**

**Jaqueline Carneiro Dias - Vereador Leandro Neves**

**Henderson Miranda - Vereador Pastor Àtila Carvalho**

**Rayssa Lemes Ordonhes - Vereador Professor Edilson**

**Lucas Nunes da Silva - Vereador Ronaldo Tannús**

**Brenda Nunes Paderes - Vereador Sargento Ednaldo**  
**Bárbara Emanuelle O. de Sene Ferregutti - Vereador**  
**Wilson Pinheiro**

**Terezinha Frads Silva - Vereador Antonio Carrijo**  
Uberlândia, 10 de agosto de 2020.

## PORTARIAS

### PORTARIA 585/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de agosto de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Cássio Fernando de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 586/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de agosto de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Gledson Wagner Poggioni da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2819, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)